

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 15 - SEPLAG/FHB, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E
TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO
RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o resultado preliminar da **perícia médica** do concurso público para provimento de vagas para os cargos de **Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília**, regido pelo Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA

1.1 Resultado preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência e foram convocados para a **perícia médica**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na perícia: 160192418, ALMIR HRUBA, apto; 160139178, DAMIAO LEVORATO LEMES FERREIRA, apto; 160156774, HUDSON DE JESUS RIBEIRO, inapto; 160111376, KASSIA CORREA CASTRO, apto; 160144982, MAIRA NUNES PEREIRA, apto; 160162460, AILTON BARRETO DE AVILA, apto; 160113005, ALEXSANDRO LOPES LIMA, apto; 160174713, BRUNA GABRIELA BENDER, apto; 160134000, CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI, apto; 160185198, FLAVIA RODRIGUES FERREIRA, apto; 160118294, HALAN DA SILVA DE PAULA, apto; 160111788, LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE, apto; 160107747, LUCIANO DE SOUSA FERREIRA, ausente/eliminado; 160159958, PABOLA RIBEIRO DOS SANTOS, apto; 160102576, PATRICIA ALVES ANJOS, apto; 160177279, PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL, apto; 160110663, THAIS SILVA E CARVALHO, apto; 160114310, THIAGO MARINHO EUFRASIO, apto; 160132286, VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS, apto; 160165950, WANDER ALVES CAJAZEIRA, apto.

2 DOS RECURSOS

2.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da **perícia médica**.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da **perícia médica** disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

2.3 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador (mediante procuração simples), com reconhecimento de firma, na **CAC-IADES**, localizada na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guará II – Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas).

2.3.1 Os candidatos deverão usar formulário de recursos, que será disponibilizado no momento de divulgação do resultado preliminar, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.4 Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.5 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste item;

b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

2.10 A Banca Examinadora do **IADES** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS